

PORTARIA Nº 2019330002486, de 28 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RAIMUNDO LINO TAVARES MACHADO.

CPF: 010.812.924-15.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0KG127205.

PORTARIA Nº 2019330002491, de 28 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA.

CPF: 677.200.803-00.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.

CHASSI: 93HGH8840J2109185.

Protocolo: 449118

ERRATA**GABINETE DO SECRETÁRIO****ERRATA**

A Instrução Normativa nº 9, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.904, de 26 de junho de 2019, pág. 21, no art. 1º, **onde se lê**: "[...]Art. 31-E. A atividade de controle de qualidade do AINF poderá resultar em:" [...]", **leia-se**: "[...]Art. 31-F. A atividade de controle de qualidade do AINF poderá resultar em:" [...]"

onde se lê: "[...]Art. 31-F. Eventuais divergências entre o AFRE[...]"] **leia-se**: "[...]Art. 31-G. Eventuais divergências entre o AFRE[...]"]

Protocolo: 449340

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 04/2019/SEFA

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do Banco do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, para a prestação de serviços de arrecadação como Agente Arrecadador da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, no valor global estimado de R\$241.179,70 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos) com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo administrativo nº 002019730012339-4, e com a Manifestação nº 388/2019, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém, 28 de junho de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

Protocolo: 449484

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 10/2019/SEFA

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do Banco Cooperativo Sicredi S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 0001.181.521/0001-55, para a prestação de serviços de arrecadação como Agente Arrecadador da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, no valor global estimado de R\$92.659,08 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo administrativo nº 002019730010424-1, e com a Manifestação nº 355/2019, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém, 28 de junho de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

Protocolo: 449508

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 08/2019/SEFA

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do Banco Bradesco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para a prestação de serviços de arrecadação por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, no valor global estimado de R\$353.372,52 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo administrativo nº 002019730012339-4, e com a Manifestação nº 388/2019, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém, 28 de junho de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

Protocolo: 449497

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

03/2019/SEFA

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, por meio de sua Agência Setor Público Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, para a prestação de serviços de arrecadação como Agente Arrecadador da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, no valor global estimado de R\$473.637,58 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta

e sete reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo administrativo nº 002019730008509-3, e com a Manifestação nº 277/2019, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém, 28 de junho de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

Protocolo: 449476

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

07/2019/SEFA

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para a prestação de serviços de arrecadação como Agente Arrecadador da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, no valor global estimado de R\$ 565.919,88 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo administrativo nº 002019730012339-4, e com a Manifestação nº 388/2019, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém, 28 de junho de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

Protocolo: 449489

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 855 de 26 de junho de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica para verificação do andamento de obra na Cecomt Itinga e efetuar o levantamento em planilha orçamentária dos serviços necessários para a obra na Cecomt Carajás (Carne de Sol), no período de 02.07.2019 a 04.07.2019, no trecho Belém/ Dom Eliseu/ Abel Figueiredo/ Belém.

PORTARIA Nº 868 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidora Tânia Gomes Pereira Braga à Cerat - Paragominas, período de 02.07.2019 a 04.07.2019, trecho Belém/ Paragominas/ Belém.

PORTARIA Nº 869 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor Renan Eduardo Damasceno Reis à Cecomt Itinga e Cecomt Carajás, período de 02.07.2019 a 04.07.2019, trecho Belém/ Dom Eliseu/ Abel Figueiredo/ Belém.

Protocolo: 449267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo relacionado abaixo, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado IMPROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13, 24 e 27 dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
032016510000009-7	15.158.094-4	ÓRICA BRASIL LTDA

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazenda da CERAT Marabá

Protocolo: 449226

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 011 - CEEAT- MPE

Fica o contribuinte M A MACHADO BORGES EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 155502506, e no CNPJ nº 26.938.244/0001-03, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000451-8, em conformidade com o previsto no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/2006, ter adquirido mercadorias para comercialização, em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/01/2018 (art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamenta, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via